



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 01.00

Processo nº 092/2013

Projeto de Decreto nº 017/2013

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: “Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Pastor José Carlos de Oliveira, e dá outras providências.”

Autor: Todos os vereadores

DECRETO LEGISLATIVO 017/2013 de 13/08/13



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo



198

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 02.0

CÂMARA MUNICIPAL

APROVADO

Em Plenário

13 / 06 / 13

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 017 / 2013

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
As Comissões de:	
<input checked="" type="checkbox"/>	Justiça e Redação
<input type="checkbox"/>	Orcem Social e Econ. Serv. Públicos
<input type="checkbox"/>	Finanças e Orçamento
<input type="checkbox"/>	Fiscalização e Controle
06/06/13	
Presidente	

"Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Pastor José Carlos de Oliveira, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições que legais, D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao Pastor José Carlos de Oliveira

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DR. PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA

"Professor Paulinho - PV"

Presidente da Câmara Municipal de Itapevi

elo



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 03-a

JUSTIFICATIVA

Egrégia Casa de Leis
Douto Edil

Apresento para apresentação e futura aprovação por Vossas Excelências o projeto trazido à baila.

A futura lei visa tão somente prestar as devidas honras a quem de direito, como é o caso do "Sr. José Carlos de Oliveira".

Aos 15 dias do mês de janeiro de 1961, nascia um bebê na cidade de Garça - Interior de São Paulo. Em 1966 com 5 anos ele veio com sua família para Itapevi. Ele não sabia que sua vida seria transformada e impactada.

Em 1970 em uma EBF - Escola Bíblica de Férias com apenas 9 anos ele conheceu a Jesus e dois anos após ele confirmou sua fé se batizando nas águas no Rio Barueri Mirim, que atravessa a cidade de Itapevi. Em 1978 o jovem recebeu o batismo pelo Espírito Santo. Desde assim já demonstrava ser diferentes dos outros garotos de sua idade. Os problemas não afetavam sua fé e mesmo não tendo sua família na igreja persistia crendo em uma obra de Deus.

Já adulto com 20 anos e diácono conheceu uma garota, que também demonstrava ser diferente. Em 1983 com 23 anos eles se casaram.

Em 1985 assume o presbitério e junto com sua esposa Silvana Campos de Oliveira recebem seu primeiro filho Jonatas. Dois anos depois chegou Josué.

Em 1990 com 29 anos no cargo de Evangélica assumiu a direção da igreja.

Mas não parou por aí não, em 1992 chegou mais um integrante da família, o Jackson. Em 1993 passou por grande problema de saúde, um torcicolo espasmódico que não permitiu mais seu pescoço movimentar durante Quatro (04) anos. Com muita dificuldade ele se manteve na obra, mesmo com sua esposa estudando ele dirigia a igreja e cuidava dos meninos, seguia diante como se nada tivesse acontecendo. Muitas vezes tirava sua cabeça com a mão para poder ler a bíblia, mas nem diante de tanta dificuldade parou a caminhada ministerial. Foi no momento em que os médicos diagnosticaram que seria impossível seu

W

elg



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 04.02

pescoço voltar ao normal, tiveram que ver o Deus que opera milagres. Ele foi curado.

Em 1999 com sua esposa grávida do quarto filho foi cometido de um AVC e desenganado pelos médicos. Mais uma vez o Deus do impossível operou sobre sua vida dando-lhe vitória e saúde.

Em 2000 nascia seu último filho Carlos Henrique e o mesmo veio tomar uma decisão não muito fácil, em 2009 abriu mão de sua função de supervisor em seu trabalho numa multinacional para ter mais tempo para servir ao Senhor.

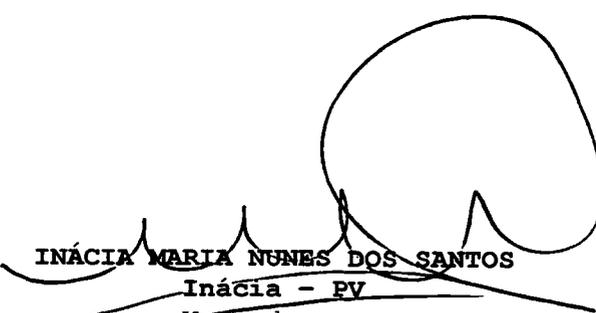
Também em 2009 assumiu a presidência da Igreja Evangélica de Deus - Ministério em Itapevi e iniciou um grande trabalho. Nesta função há 04 anos tem feito muitas coisas e nem o Título de Presidente mudou seu jeito simples de ser.

Faz parte da Diretoria da CIADESPEL (Convenção das Igrejas Assembleia de Deus no Estado de São Paulo no Estado de São Paulo e Estados Limitrofes) em Dez (10) de Junho de 2013 é homenageado pela Sociedade Bíblica do Brasil.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 31 de Julho de 2013.


DR. PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
"Professor Paulinho - PV"
Presidente da Câmara Municipal de Itapevi


ROBERTO BORGES DE MIRANDA
Roberto do Gas - PV
Vereador


INÁCIA MARIA NUNES DOS SANTOS
Inácia - PV
Vereadora

elo



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 05.º

JULIO CÉSAR PORTELA
Pastor Portela - PP
Vereador

ROBERVAL LUIZ MENDES DA SILVA
Val - PP
Vereador

CLAUDIO DUTRA BARROS
Claudio Dutra - PT
Vereador

JOSÉ LEÃES JORGE
Jorge da Farmácia - PRP
Vereador

ANTONIO CARLOS DE PAULO
Toni da Gente - PSC
Vereador

IVONILDO ANDRADE DA HORA
Chambinho - PSC
Vereador

CLAUDIO ANDRÉ L. ALMEIDA LOPES
Tico - PR
Vereador

ANDERSON CAVANHA
Bruzão do Taxi - PR
Vereador

LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS
Bolor - PSD
Vereador

AKDENIS MOHAMAD KOURANI
Akdenis - PSD
Vereador

ds



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

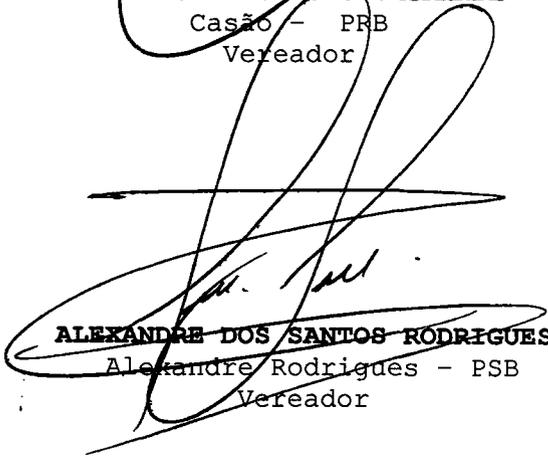
Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 06.º


ERONDINA FERREIRA GODOY
Tininha - PSD
Vereador


EDUARDO SANCHES CASAGRANDE
Casão - PRB
Vereador


CAMILA GODOI DA SILVA
Profª Camila - PSB
Vereadora


ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES
Alexandre Rodrigues - PSB
Vereador

CERTIDAO

Certifico e dou fé que o presente **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 017/2013**, foi autuado e registrado como processo **número 092/2013**.

Itapevi, ____ de _____ de 2.013.

Carimbo e assinatura do funcionário

À Secretaria

Providenciar a inclusão, para a leitura do **EXPEDIENTE** da Sessão Ordinária, que se realizará no próximo dia 13/08/2013, após o que, deverá ser encaminhado às Comissões competentes.

Itapevi, ____ de _____ de 2013

Dr. Paulo Rogério de Almeida
Presidente

CERTIDÃO

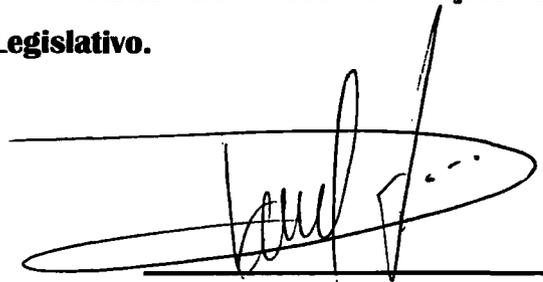
Certifico e dou fé que o presente **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**, foi lido no **EXPEDIENTE**.

Itapevi, ____ de _____ de 2012.

Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17 /2013

**Fica designado o Vereador e Membro da
Comissão de Justiça e Redação, Sr.
Claudio Dutra Barros, para
ser Relator do Presente Projeto de Decreto
Legislativo.**



**Roberval Luiz Mendes da Silva
Presidente da Comissão de Justiça e Redação**



**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO
DE DECRETO LEGISLATIVO 017/2013**

Ementa: “Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Pastor José Carlos de Oliveira, e dá outras providências”

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Comissão de Justiça e Redação, em cumprimento ao disposto no artigo 59, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos alusivo ao Projeto de Lei acima referenciado, emite **PARECER FAVORÁVEL**, conforme razões a seguir:

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa dos Vereadores Paulo Rogério de Almeida e demais Vereadores que visa homenagear o Pastor José Carlos de Oliveira, através de Título de Cidadão Itapeviense e dá outras providências.

O projeto consiste em uma justa homenagem pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados

É o relatório.

II - VOTO

A iniciativa é louvável e merece ser aprovada, porque atende à demanda do Município. A escolha da homenagem é adequada e está prevista em Resolução aprovada por esta Casa.

Sobre os aspectos atinentes a esta Comissão - constitucionalidade, competência de iniciativa e demais aspectos técnicos -, não se vislumbra quaisquer irregularidades ou ofensa, por vício de inconstitucionalidade, às regras preconizadas na Carta Política de 1988.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 10.0

Assim, Nobres Pares, a preposição deve ser aprovada.

III - DECISÃO

Posto isto, a **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** desta Casa, opina pela **CONSTITUCIONALIDADE e LEGALIDADE** do projeto, ora em exame, podendo ser levado à apreciação do Douto Plenário.

É o parecer, sob crítica.

Sala das Sessões "Bemvindo Moreira Nery", 12 de agosto de 2013



Roberval Luiz Mendes da Silva
Presidente



Camila Godói da Silva
Membro



Anderson Cavanha
Membro



Luciano de Oliveira Farias
Membro



Claudio Dutra Barros
Relator

CERTIDÃO

**Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO, se encontra em termos
para ser submetido ao Plenário.**

Itapevi, _____ de _____ de 2013.

Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

À SECRETARIA

**Providenciar a inclusão na ORDEM DO DIA da Sessão
Ordinária, que se realizará no dia 13/08/13**

Itapevi, _____ de _____ de _____.


Dr. Paulo Rogério de Almeida
Presidente

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que:

1 - o presente PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 017/2013, foi aprovado,
conforme ficha de votação nominal que ora se
junta aos autos;

Itapevi, _____ de _____ de 2013.

Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

JUNTADA

Junto aos autos o Decreto Legislativo nº
_____, de _____, de _____, de
2013.

Itapevi, _____ de _____ de 2013.

Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

VOTAÇÃO NOMINAL

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 13. *o*

Data: 13/08/13

DISCUSSÃO: () 1ª - () 2ª - () ÚNICA

PROJETO DE LEI Nº _____ / _____
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº _____ / _____
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 120819 / 2013
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____ / _____
MOÇÃO Nº _____ / _____
REQUERIMENTO Nº _____ / _____

VOTO DOS VEREADORES

DISC.		SIM	NÃO	AUSENTE	JUSTIF.
<input type="checkbox"/>	AKDENIS MOHAMAD KOURANI	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ANDERSON CAVANHA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ANTONIO CARLOS DE PAULO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	CAMILA GODOI DA SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	CLAUDIO ANDRE CARVALHO ALMEIDA LOPES	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	CLAUDIO DUTRA BARROS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	EDUARDO SANCHES CASAGRANDE	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ERONDINA FERREIRA GODOY	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	INACIA MARIA NUNES DOS SANTOS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	IVONILDO ANDRADE DA HORA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	JOSE LEMES JORGE	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	JULIO CESAR PORTELA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	PAULO ROGIERIO DE ALMEIDA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ROBERTO BORGES DE MIRANDA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ROBERVAL LUIZ MENDES DA SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

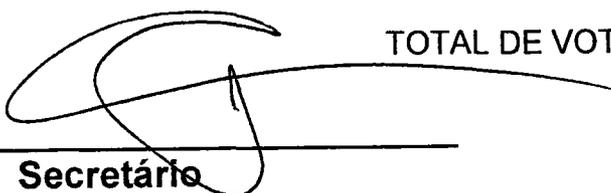
TOTAL DE VOTOS:

16

—

1

—


Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 14.º

DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2013

Projeto de Decreto Legislativo de autoria dos Vereadores: Paulo Rogério de Almeida (PV), Akdenis Mohamad Kourani (PSD), Alexandre dos Santos Rodrigues (PSB), Anderson Cavanha (PR), Antônio Carlos de Paulo (PSC), Camila Godói da Silva (PSB), Claudio Andre Carvalho Almeida Lopes (PR), Claudio Dutra Barros (PT), Eduardo Sanches Casagrande (PRB), Erondina Ferreira Godoy (PSD), Inácia Maria Nunes dos Santos (PV), Ivonildo Andrade da Hora (PSC), Jose Lemes Jorge (PRP), Julio Cesar Portela (PP), Luciano de Oliveira Farias (PSD), Roberto Borges de Miranda (PV) e Roberval Luiz Mendes da Silva (PP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

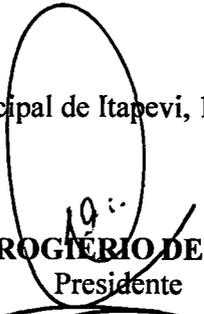
“Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Itapeviense ao Pastor José Carlos de Oliveira, e dá outras providências.”

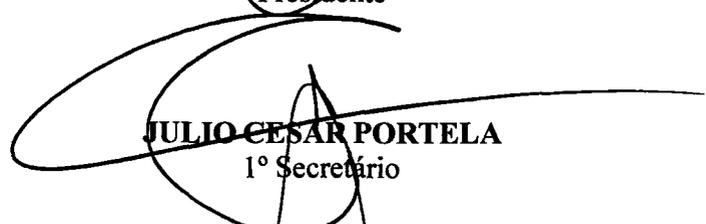
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao Pastor José Carlos de Oliveira, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 13 de agosto de 2013.


PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
Presidente


JULIO CESAR PORTELA
1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 13 dias do mês de agosto de 2013.


MARCOS JORGE BATAGLIA
Analista Legislativo I em Gestão Pública